INDICAÇÃO Nº 267/2017
Data: 22 de maio de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize transporte público escolar para o Colégio SESI.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo através do setor competente da municipalidade, viabilize transporte público escolar para o Colégio SESI.

Referida solicitação atende ao anseio de pais e alunos do Colégio SESI, pertencente ao Serviço Social da Indústria, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do Parque Industrial II.

Vale ser ressaltado que referido educandário tornou-se um importante centro de ensino de nosso Município ao atender centenas de crianças e adolescentes rondonenses por uma mensalidade acessível, especialmente quando os pais são oriundos do sistema industrial, o que auxiliou no desafogamento dos colégios públicos e na melhoria da qualidade do ensino em geral, diante de um sistema didático próprio e interessante.

Entretanto, grande parte dos alunos do citado colégio encontram dificuldade de locomoção, visto que não há sistema público de transporte que atende o educandário, pelo que a criação e/ou reestruturação de linhas de transporte escolar é medida que se impõe para abranger também o mesmo, frisando-se que outros colégios particulares são atendidos pelas linhas, excetuado o Colégio SESI.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da sociedade rondonense, especialmente de nossas crianças e adolescentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador